



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13 de dezembro de 2001

As 16:30 hs, sob N.º 195

Angelica
SECRETÁRIA
PARANÁ, APROVA

PROJETO DE LEI Nº. 124/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.200.000,00
15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	760.000,00
Fonte de Recurso	618	Pavimentação de Vias Urbanas Drenagem e Garagem - 2015	
TOTAL			1.960.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0002.1.038	GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51.00	1090	Obras e Instalações	1.200.000,00
Fonte de Recurso	619	Garagem Municipal -2015	
06.00	SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICO E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

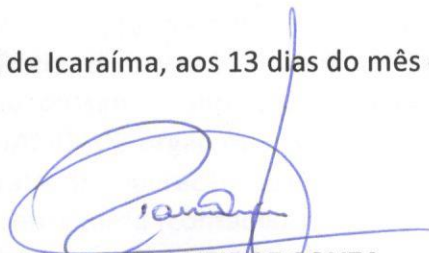
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

15.451.0005.1.092	Drenagem Urbana - Galerias		
4.4.90.51.00	1091	Obras e Instalações	760.000,00
Fonte de Recurso	620	Drenagem Urbana – 2015	
TOTAL			1.960.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8008

E-mail: contabilicaraima@yahoo.com.br - www.icaraima.pr.gov.br

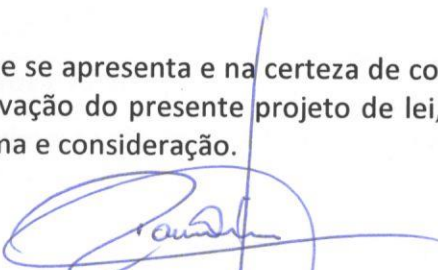
MENSAGEM

Icaraíma, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, com a **máxima urgência**, o acostado Projeto de Lei nº 124/2016, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, pelo motivo que o PARANACIDADE órgão que libera os recursos referentes a Operações de Créditos fez o depósito do contrato de Operação de Crédito em apenas uma conta bancária desta forma a contabilidade não conseguiria contabilizar os recursos sem ajustar o orçamento que já foi autorizado pelos nobres vereadores através da Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal nº 1163/2015 de 10/09/2015. que tem como objetivo efetuar diversas obras de melhoria e infraestrutura no município de Icaraíma, visando melhorar a qualidade de vida da população do município, sendo assim temos a necessidade de pedir a esta casa de lei que nos autorize a executar o referido recurso no orçamento do município, por este motivo estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Sendo o que se apresenta e na certeza de contar com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para externar os protestos de estima e consideração.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ LONGUINHO DE SAUZA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA